RIO OFICI

DATA: 13/01/2024



- Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item VII do EDITAL PGM ESTÁGIO NÃO FORENSE Nº 01 DE 18 DE ABRIL DE 2023, ANEXADAS em PDF, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br. com ASSUNTO: CONVOCAÇÃO ESTÁGIO NÃO FORENSE, até o dia 17 DE JANEIRO DE 2024:

 a) . Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de matrícula do estudante em período queseja no mínimo o 3º.

Declaração de que não sofreu penalidade disciplinar;

c) d)

Histórico escolar atualizado; Currículo atualizado, dispensando-se esse requisito caso o interregno entre a inscrição e a convocação seja inferior a 2 meses;

Dados bancários para recebimento da bolsa.

- F) Na hipótese de o candidato não apresentar algum dos documentos previstos no item 25 no prazo regulamentar, este passará a ocupar a última colocação da classificação final, passível de uma outra convocação.
- Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br. com o assunto: DESISTÊNCIA ESTÁGIO FORENSE.
- 1.3. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem, poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br.com o assunto: FINAL DE FILA ESTÁGIO FORENSE. Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail
- 1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.
- 1.5. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistênciapor escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexa ao e-mail cejur@pqm.niteroi.rj.gov.br., com o assunto: DESISTÊNCIA
- 1.6. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendamsolicitar sua reclassificação para o final da listagem, poderão fazê-lo, em petição também dirigidaao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br., com o assunto: FINAL DE FILA ESTÁGIO FORENSE
- 1.7. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL CONJUNTO SME/FME № 005/2023 - COMUNICADO OFICIAL № 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público:

1. Fica estabelecido prorrogação do prazo para efetivação da matrícula, nas Unidades de Educação, referente à terceira etapa (Ensino Fundamental) do processo de matrículas 2024 da Rede Municipal de Educação de Niterói, disposto no Edital Conjunto SME/FME nº 005/2023, até o dia 16 de janeiro de 2024.

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL CONJUNTO FME/SME № 007/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO destinada a processar e julgar o chamamento público Conjunto FME/SME N.º 007/2023, tendo como objeto a execução do Programa Criança na Creche, por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas, sem fins lucrativos, que mantenham creches comunitárias no município de Niterói, visando a ampliação da oferta de vagas para o atendimento à Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de crianças de 0 a 5 anos de idade que residam no município de Niterói, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 001, de 04 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de Niterói

Art. 1º - Divulgar em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida considerando os critérios de julgamento dispostos na tabela 2 do Edital, de caráter eliminatório e classificatório o resultado preliminar do julgamento das instituições abaixo

CLASSIFICADAS	, . 5	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
INSTITUIÇÃO	CNPJ	NOME DA CRECHE	PONTUAÇÃO
Grupo Espírita Paz, Amor e Renovação - GEPAR	39.503.966/0001-87	C.C. Meimei	8,9
Sociedade Espírita Fraternidade	30.597.876/0001-28	C.C. Prof ^a . Clélia Rocha	7,5
Instituto Espírita Bezerra de Menezes	30.115.687/0001-71	C.C. Inst. Dr. March	7,5
Sociedade de Amigos do Jardim Botânico de Niterói - SAMJARBONI	01.337.317/0001-80	C.C. Alarico de Souza	7,5
Associação Filantrópica Kairós de Assistência Social	04.744.740/0001-93	C.C. Kairós	7,5
Associação Metodista de Ação Social	07.225.462/0001-56	C.C. Esperança em Cristo	7,3
Associação de Moradores do Bairro de Jurujuba	27.785.161/0001-94	C.C. Jurujuba	6,8
Associação de Moradores do Bairro de Jurujuba	27.785.161/0001-94	C.C. Amigos do Jacaré	6,8
Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Niterói	30.143.036/0001-95	C.C. Irmã Catarina	6,6
Associação de Assistência Social Coração de Jesus	30.093.348/0001-31	C.C. Cidade dos Menores	6,5
Associação de Assistência Social Coração de Jesus	30.093.348/0001-31	C.C. Madre Mary Marcelline	6,5
Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Niterói	30.143.036/0001-95	C.C. Medalha Milagosa	6,5
Associação Pais e Amigos dos Deficientes de Audição	28.521.888/0001-27	C.C. Prof. Geraldo C. Albuquerque	6,5
Assoc. de Moradores e Amigos do Cantagalo e do Parque da Colina	30.185.102/0001-90	C.C. Eulina Félix	6,5
Instituição Evangélica de Assistência Social e Cultural - TEAR	31.839.012/0001-38	C.C. Betânia	6,5
Mitra Arquidiocesana de Niterói – Paróquia São Fco Xavier	30.147.995/0037-90	C.C. Dom Orione	6,5
Centro Pró-Melhoramento Recanto do Lido	07.587.410/0001-20	C.C. Minha Querência	6,3
Associação de Moradores do Morro do Ingá	30.168.421/0001-97	C.C. Nsa. Senhora Aparecida	6,2
Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Niterói	30.143.036/0001-95	C.C. São Vicente de Paulo	6
Grupo Espírita Messe de Amor	32.535.387/0001-77	C.C. Anália Franco	6

INSTITUIÇÃO CNPJ

NOME DA CRECHE OBSERVAÇÃO Não atendeu aos critérios do Edital nos seguintes itens: **7.5.7.** Alínea **d**; 33.621.384/0001-19 Cenecista Julio Cesar Souza Baltharejo 7.5.10.

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ELIMINADAS

EDITAL CONJUNTO Nº 001/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA 2024

A Secretaria Municipal de Educação – SME, com sede na Rua São Pedro, nº 108, Centro – Niterói – CEP:24.020-055 e a Fundação Municipal de Educação - FME, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº 414, Centro – Niterói - CEP: 24.030-07, tornam público e de conhecimento dos Interessados o **CREDENCIAMENTO** de Instituições Privadas de Educação para a prestação de serviços educacionais no âmbito do Programa Escola Parceira 2024, instituído pela Lei Municipal nº 3.864 de 22 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15.234/2023 e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital. 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital destina-se a credenciar Instituições Privadas de Educação com ou sem finalidade lucrativa que esteiam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a FME contrato de prestação de serviço educacional no âmbito do Programa Escola Parceira 2024, para o atendimento escolar de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, por meio de 1600 (um mil e seiscentas) bolsas de estudo, na modalidade de tempo parcial, na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), para o ano letivo de 2024, oferecidas para candidatos que eventualmente não forem contemplados nas etapas do processo de pré-matrícula de 2024 da Rede Municipal de Educação de Niterói, atendidas as condições de participação estabelecidas neste instrumento.

 1.2 Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento
- público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.